



PORTARIA Nº 001/2021

**NOMEIA OS MEMBROS COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, Sra. Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** os membros da Comissão Permanente de Licitação com competência para conduzir os certames licitatórios públicos para aquisição e alienação de bens e serviços do município de Granja/Ce, composta dos 03(três) membros abaixo indicados, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

I - Presidente: William Rocha Costa;

II - Secretário: José Aderson dos Santos;

III - Membro: Adeliane da Paz Aguiar;

Art. 2º. – Na ausência do Presidente, substitui-lo-á o Secretário. Na falta deste, o terceiro membro o substituirá.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

II - Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

III - Comunicar aos órgãos interessados e legais;

IV - Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

V - Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

VI - Apreciar a qualificação dos concorrentes;

VII - Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços; rubricar todos os documentos que os compõe;

VIII - Julgar as propostas;

IX - Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;





Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

Gabinete da Prefeita


X - Emitir parecer circunstanciado, indicando o licitante vencedor para homologação pelo gestor competente;


XI - Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do gestor competente;


XII - Apreciar os pedidos de dispensas e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços.


Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA (CE), em 04 de Janeiro de 2021.


Juliana Frota Lopes de Albuquerque Arruda
PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA

 (88) 3624.1383

 gabinete@granja.ce.gov.br

 www.granja.ce.gov.br



Praça da Matriz, S/N - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80

